



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano IX • Nº 1.644 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

CMDCAG	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01

CMDCAG

RESOLUÇÃO Nº 034/2023 - CMDCA – DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a publicação do resultado da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (2ª Etapa), conforme o Edital CMDCA, de 22 de março de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarai - CMDCAG, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990).

CONSIDERANDO o artigo 14 da Lei Municipal n. 568/2015, que confere ao CMDCA atribuições a respeito do Processo de Escolha Unificada;

CONSIDERANDO o item 6.3, a avaliação positiva classificará definitivamente o candidato para a Eleição, no caso negativo, desclassificará;

CONSIDERANDO o item 7.2, do edital CMDCA Nº 1.567/2023, que determina que serão considerados aptos para concorrer ao processo de escolha os classificados nas duas seções prévias.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a relação dos candidatos aprovados nas avaliações psicológicas:

Ana Paula Araújo Silva Luciano;
Antonio Erisvaldo Silva;
Carmem Lúcia Gomes Bezerra;



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Elquiane da Silva Neres;
Gerson Danillo Sousa Aranha;
Jullyanna do Brasil;
Lucilene dos Santos Borges;
Maria de Fátima Sousa;
Maria dos Anjos Jardim dos Santos Trajano;
Maria Mourão Lima;
Maria Vitoria Bastos Da Costa;
Oneide Marques da Silva;
Samara da Silva Balbino;
Thaylane Paz de Oliveira;
Vanilson Rodrigues da Rocha.

Art. 2º - Os candidatos aprovados estão aptos para concorrer ao Processo de Escolha Unificada dos conselheiros tutelares do município de Guarai-TO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Clarice Ferreira Vasconcelos
Presidente do CMDCAG
Portaria nº 2.244/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO: 1435/2023
TOMADA DE PREÇO 002/2023
CONTRATO: 039/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI TO
CONTRATADO: L J A CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.414.212/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente a reforma e ampliação da escola municipal Luiz de camões, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, setor Nova Querência, Guarai TO, conforme projeto básico e demais anexos do Edital constante as disposições da lei nº 8.666/93.

Motivo de alteração: inclusão da Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa, Dotação Orçamentária: 12.361.0200.1.010.4.4.90.51.91 e Elemento de Despesa: 4.4.90.51.

Guarai, 21 de julho de 2023

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Portaria 2064/2021

